

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA AMUSEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2018 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

MODALIDADE: Pregão – Registro de Preços - Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Este Pregão tem por objeto registrar preços de uniformes e luvas de proteção.

CRENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 11 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 11 de maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada porta lado oposto da porta principal da Prefeitura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8080 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de abril de 2018
MEURYNAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 022/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: M. BENEDITO – GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ: 07.388.904/0001-85, referente a compra de Materiais de Copa e Cozinha no valor de R\$ 7.527,26 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

Compra Direta nº 023/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.683.478/0005-89, referente à compra e serviço de montagem de 4 pneus 195x55/15 para uso no veículo Voyage, placa: BBF-0552, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 1.606 (um mil, seiscentos e seis reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

